



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/24**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME**, conforme Contrato nº 04/2019, Pregão Eletrônico nº 04/2019, originário do Processo Administrativo nº 172/2019, a realizar o serviço:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 08 – Água Mineral Bombona 20l	1 unidade	R\$ 17,42	R\$ 17,42
Item 09 – Café	4 litros	R\$ 17,28	R\$ 69,12
Item 10 - Bebedouro	1 unidade	R\$ 110,27	R\$ 110,27
		Total	R\$ 200,54
“Evento de Capacitação Interna - DEFISC” Dias 27/04/24			
<b>EMPRESA CONTRATADA</b>			

**RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME**

**CNPJ nº 13.850.725/0001-10**

**DOS VALORES**

Valor total desta Ordem é de **R\$ 200,54 (duzentos reais e cinquenta e quatro centavos)**, considerando a taxa de administração de 1,90%.

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019 e Aditivo a este, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

**FORMA DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019 e aditivo a este, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 172/2019, sendo o Contrato nº 04/2019, Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar. Ainda assim, se dá em virtude do Ofício Interno SCE nº 31/2024, datado de 23/04/2024, recebido no Setor de Compras e Contratações no dia 23/04/2024, e visa formalizar a contratação.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

É declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Drehmer.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

**Antônio Ricardo Tolla da Silva**  
COREN-RS nº 56.232-ENF  
**Presidente**